



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau
Comitê Orçamentário do Primeiro Grau

ATA DA REUNIÃO DA REUNIÃO CONJUNTA DO
COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO
DO PRIMEIRO GRAU, COMITÊ ORÇAMENTÁRIO
DO PRIMEIRO GRAU E COMITÊ LOCAL DE
GESTÃO DE PESSOAS PARA APRECIÇÃO DO
RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE
IMPLANTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 2019 DO CNJ.

I – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: - 15 de maio de 2017, 16 horas, no Plenário Menor do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

II – MODO DE CONVOCAÇÃO: - Os membros dos Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau e Comitê Orçamentário do Primeiro Grau foram convocados via email pela Assessoria de Planejamento e Organização e os membros do Comitê Local de Gestão de Pessoas foram convocados pelo Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

III - PAUTA: 1) Apreciação do Relatório Final da Comissão de Implantação da Resolução 2019 do CNJ que trata da Equalização da Força de Trabalho; 2) O que ocorrer.

IV – QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: - COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU e COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU: Juiz Auxiliar da Presidência João Teixeira de Matos Junior – Presidente ; Juiz de Direito ESCLEPIADES DE OLIVEIRA NETO (titular) e Presidente do Comitê Local de Gestão de Pessoas; Juíza de Direito LIÉGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES (titular); Juíza de Direito ELAYNE DA SILVA CANTUÁRIA (suplente) e Titular do Comitê Local de Gestão de Pessoas; MÁRCIO PANTOJA PACHECO (titular), AUDRIM SOBRINHO RUY SECCO (Representante do SINJAP); JEFF ESTEVAM DA COSTA COSTA (titular); - COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS: Juiz Marconi Marinho Pimenta, Membro Titular; Juíza Carline Regina de Negreiros Cabral Nunes, Membro



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau
Comitê Orçamentário do Primeiro Grau

Titular; Diego Franca da Silva, Membro Titular Maria de Jesus dos Santos Oliveira, Membro Titular; Celson Inajosa Barreto, Membro Titular; Nilce Maria Silva de Lima, Membro Titular; Rosilene Campos de Souza; Diretora do Dep. de Gestão de Pessoas, Membro Titular. Registradas as presenças do desembargador CARLOS TORK, Presidente do TJAP; Juíza PRISCILA PEIXOTO; Juíza MARCELA PEIXOTO e Juíza ILANA KABACZNIK LUONGO;. Presentes ainda o senhor ROSIWAN CANTUÁRIA, Assessor de Planejamento e Organização; e JOB DUARTE MORAIS, colaborador da ASPLAN.

V – **DELIBERAÇÕES:** A reunião foi aberta pelo Juiz Auxiliar da Presidência JOÃO MATOS JÚNIOR que cumprimentou todos os presentes e informou que os itens específicos de cada pauta constante de suas respectivas pautas seriam tratadas em atas distintas. No caso da item que trata sobre a Resolução 219 do CNJ, como trata-se de uma pauta comum a ambos os Comitês, estaria sendo registrado neste Ata. 1) **Apreciação do Relatório Final da Comissão de Implantação da Resolução 2019 do CNJ que trata da Equalização da Força de Trabalho.** Após a leitura, a ata foi aprovada por todos os presentes. Foram distribuídas cópias do Relatório Final da Comissão de Implantação da Resolução 219/CNJ – Portaria nº 47499/2016-GP. E, em seguida, o Presidente do Gestor Regional e Comitê Orçamentário, Presidindo a Reunião, Dr. JOÃO TEIXEIRA DE MATOS JÚNIOR, informou que para este item da pauta se faziam presentes os membros do Comitê Local de Gestão de Pessoas, considerando item de pauta comum também a este Comitê. Em seguida, passou a explanar sobre a Resolução 219/CNJ, a partir do que foi produzido dentro da linha de trabalho da Resolução 194, referente à atenção prioritária ao 1º Grau. As estatísticas mostravam que existia uma demanda distribuída para cada Grau de Jurisdição. O foco da Equalização da Força de Trabalho de que trata a Resolução 219 será sempre a demanda processual distribuída. O Magistrado fez lembrar alguns conceitos, dentre eles a lotação de servidores nas Unidades Judiciais, e a nova orientação do CNJ, segundo o qual estabelece como base o princípio da legalidade e o princípio da eficiência, como norteadores para o quantitativo da Força de Trabalho,



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau
Comitê Orçamentário do Primeiro Grau

à luz da demanda distribuída. Sempre levando em consideração Lotação Paradigma no respeitante à Unidade Judiciária, Unidade de Apoio Direto à Unidade Judiciária e Unidade de Apoio Indireto à Unidade Judiciária – Para implantar a 219, o Juiz JOÃO MATOS destacou alguns procedimentos básicos: 1º - equalizar o Primeiro Grau com o Segundo Grau, de acordo com a demanda distribuída, no período de três, a partir da média distribuída; 2º - Para as Unidades novas, usa-se o quantitativo mínimo de servidores. Após as considerações sobre as novidades trazidas pelo Resolução 219, o Dr. JOÃO MATOS disse do convite feito para a AMAAP, SINJAP e Representantes das Comarcas do Interior para fazer parte nesse debate, a fim de se poder chegar ao mais cientificamente possível aos resultados pretendidos para a Administração. Nesse sentido, a colaboração foi importantíssima para realizar esse trabalho. A atuação política começa a ganhar força a partir da sustentação dos Comitês, no sentido de embasar a Alta Gestão junto ao planejado administrativamente. Dentro do raciocínio da Resolução 219, foi explicado que o modelo de Secretarias Únicas partem sempre das matérias de natureza comum - na entrância final: Varas Criminais; Varas Cíveis; Varas de Família; Juizados Especiais e Juizado da Infância e Juventude; e Varas de Execuções Penais. No aspecto criminal, Santana e Macapá se unem por tratar da mesma matéria, ressalvado o Tribunal do Júri. Os Juizados Criminais permaneceram junto com os demais Juizados – Fazenda, Cíveis e Criminais, em razão do procedimento e a forma de arquivamento dos processos; as três Varas de Família e Cíveis de Santana foram agrupadas em uma apenas, pelo fato da média de processos em tramitação em Santana, nas Varas Cíveis, na maioria se referem a questões de família. Em Macapá, as Varas de matérias específicas foram agrupadas entre si. No Juizado da Infância e Juventude, as três Varas também foram agrupadas. Fato a ser levado em consideração é quanto à redução de processos distribuídos na Vara da Infância da Área Administrativa para o número de serventuários lotados nessa Unidade. Estudo já deve merecer atenção para a possibilidade de remoção de pessoal para agregar competência em outra Unidade, em razão da desproporcionalidade da



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau
Comitê Orçamentário do Primeiro Grau

demanda. Em relação ao índice de Execução de Mandados, o Juiz JOÃO MATOS mostrou pelos gráficos, uma modificação nos resultados do índice. A partir de outubro de 2016, começou um processo de mudança com a implementação de instrumentos eletrônicos e digitais, dentre eles: Alvarás; Mandados de Prisão; Citação e outros que provocaram a redução da expedição desses documentos de comunicação judicial. Com as mudanças ocorridas, as lotações paradigmas devem ficar de acordo com os estudos realizados. Uma interface sistema deverá ficar à disposição para quem interessar enxergar como vai ficar a movimentação de pessoal. A orientação do CNJ é que se trabalhe a lotação paradigma semestralmente a partir de 31 de dezembro do ano anterior, isto é, a Unidade deve estar criada até 31 de dezembro e o número de servidores até essa data. No TJAP, havendo um só Setor para gerenciar essa movimentação, e dessa forma, mais fácil para se ter a informação real. Nesse contexto, o Presidente do Comitê explicou o que significa a Resolução 219 para o Judiciário brasileiro, porque vai tornar justa a distribuição de servidores e magistrados para responder as demandas da sociedade. No 2º Grau, a proposta é que os gabinetes não sejam mais identificados nominalmente, mas, por numeração, a levar em consideração do mais antigo ao mais moderno, ou seja, pela formação originária – Gabinete 01 indo até o Gabinete 09. Quem substitui recebe o acervo de seu antecessor. Em relação à qualificação da distribuição, a legalidade presumida na lei mostra as atividades desenvolvidas pelo Analista Judiciário e pelo Técnico Judiciário, o Juiz JOÃO MATOS indagou que, com o surgimento das gerências as atividades de ambas tornaram-se as mesmas, não existe distinção. Logo, os Comitês responsáveis terão que fazer a distinção. E aí surgiu a intenção pelo encerramento da carreira de Técnico Judiciário. Sobre esse aspecto, o JUIZ disse de um estudo para se fazer a paridade, com um reflexo financeiro para a Instituição. Na ocasião, a Juíza ELAYNE CANTUÁRIA manifestou sua preocupação quanto ao distanciamento da efetiva mão de obra da gestão por competência. Com a criação da Secretaria Única passou a exigir uma nova forma de modelo de trabalho, Então, perguntou a Magistrada, como fica



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau
Comitê Orçamentário do Primeiro Grau

lotação paradigma se hoje a forma de gestão do processo de trabalho foi modificada com a criação da Secretaria Única. O Juiz JOÃO MATOS esclareceu que usou dados de 2016 como base, mas que fez um relatório para 2017, com base nos dados produzidos a partir de então. Outro desafio a ser enfrentado é o orçamentário, disse o Magistrado. O modelo anterior, onde o Juiz gerenciava a sua Unidade era dispendioso, vez que a falta de servidor nas Unidades clamava sempre por mais mão de obra, e isso significava contratar pessoal. Hoje não tem estratégia para tratar essa demanda que nasce à luz do recurso financeiro e humano que a Instituição tem. O Dr. JOÃO MATOS falou que a Secretaria Única significa a sobrevivência do Judiciário para os próximos 20 anos. O fundamental é nutrir o servidor de condições para o desenvolvimento de suas atividades. Tanto na parte tecnológica quando no pessoal. Na oportunidade, o Presidente do TJAP, Desembargador CARLOS TORK, esclareceu "que as mudanças não irão interromper o curso da Resolução 219, que tratar distribuição paradigmática. Se daqui há um ano, com todas as condições ideais de trabalho, ainda que o panorama seja desanimador vamos ter que encontrar uma alternativa. Logo, para nós da Gestão, não haverá nova experiência até se concluir essa". Com a implantação dos Fóruns democráticos de discussão, se implanta uma mentalidade para se evitar retrocesso. A Juíza MARCELA PEIXOTO disse da falta de uma pessoa, que pode ser um magistrado, para gerenciar a Secretaria Única. A juíza ELAYNE CANTUÁRIA reforçou essa necessidade, no sentido de que haja um poder de comando para orientar melhor nos procedimentos de rotina. O representante dos servidores, MÁRCIO PANTOJA fez consideração a respeito do perfil de quem pode gerenciar a Secretaria Única, que não se trata de um Juiz, mas um Administrador. Depois das colocações dos participantes, o Juiz JOÃO MATOS prosseguiu com os encaminhamentos e sugeriu que fosse realizada a votação conforme a seguir: 1 - À unanimidade, os membros dos Comitês sugeriram a aplicação da Resolução 219 do CNJ ao Tribunal de Justiça do Amapá, consoante relatório realizado pela Comissão de Estudos de Aplicação da referida resolução, com as seguintes sugestões: a) À



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau
Comitê Orçamentário do Primeiro Grau

unanimidade sugeriram apenas a extinção da função de Técnico Judiciário (Área Judiciária) para novos e futuros concursos; b) Por maioria, sugeriram a unificação jurídica dos cargos de assessor jurídico para o 1º e 2º graus, para cargos de livre nomeação e exoneração, respectivamente com sugestão remuneratória de CDSJ-02 no 2º Grau e CDSJ-03 no 1º Grau, com regra remuneratória diferenciada e optativa para Função de Confiança Nível 01 para os servidores efetivos que venham a ocupar tais cargos; 2) O que ocorrer. Não houve manifestação por parte dos membros.

VI – ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. João matos, deu por encerrada a reunião. Esta Ata depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes. Macapá-AP, 15 de maio de 2017.

Juiz Auxiliar da Presidência João Teixeira de Matos Junior

Presidente do Comitê Gestor Regional e Comitê Orçamentário de Priorização do Primeiro Grau

Juiz de Direito Escleríades de Oliveira Neto

Presidente do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas
Membro Titular do Comitê Gestor e Comitê Orçamentário

Juíza de Direito Liége Cristina de Vasconcelos Ramos Gomes

Membro Titular do Comitê Gestor e Comitê Orçamentário

Juíza de Direito Elayne da Silva Cantuária

Titular do Comitê Local de Gestão de Pessoas e
Membro Suplente do Comitê Gestor e Comitê Orçamentário



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau
Comitê Orçamentário do Primeiro Grau



Juiz de Direito Marconi Marinho Pimenta
Membro Titular do Comitê Local de Gestão de Pessoas



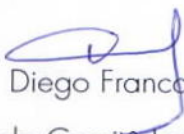
Juíza Carline de Direito Regina de Negreiros Cabral Nunes
Membro Titular do Comitê Local de Gestão de Pessoas

Márcio Pantoja Pacheco
Membro Titular do Comitê Gestor e Comitê Orçamentário



Audrim Sobrinho Ruy Secco
Membro SINJAP
Comitê Gestor e Comitê Orçamentário

Jeff Estevam da Costa Costa
Membro Titular do Comitê Gestor e Comitê Orçamentário



Diego Franca da Silva
Membro Titular do Comitê Local de Gestão de Pessoas



Maria de Jesus dos Santos Oliveira
Membro Titular do Comitê Local de Gestão de Pessoas





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau
Comitê Orçamentário do Primeiro Grau

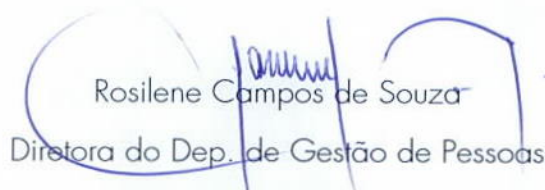


Celson Inárciso Barreto

Membro Titular do Comitê Local de Gestão de Pessoas

Nilce Maria Silva de Lima

Membro Titular do Comitê Local de Gestão de Pessoas



Rosilene Campos de Souza

Diretora do Dep. de Gestão de Pessoas

Membro Titular do Comitê Local de Gestão de Pessoas